



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 453/2025

Assunto: Obras e Serviços

Senhor Presidente,
Senhores(a) Vereadores(a),

Indico ao Chefe do Executivo que promova melhorias no endereçamento e identificação dos túmulos nos cemitérios de nossa cidade, bem como criar dentro do portal da Prefeitura um link para consulta online de sepultos, a fim de facilitar a localização destes.

JUSTIFICATIVA

A medida ora sugerida é essencial para facilitar a localização dos túmulos pelos parentes e visitantes, já que são constantes as queixas quanto a dificuldade de encontrada, principalmente por idosos e visitantes, no momento da localização das sepulturas, pois não existe uma sinalização clara e padronizada em nossos cemitérios.

Para que esse projeto obtenha êxito será necessário manter o mapeamento dos túmulos sempre atualizados, manutenção regular das vias e acessos, sinalização clara e endereçamento sistemático dos túmulos.

Todas essas medidas poderão ser ainda mais eficazes se esta Administração adquirir uma tecnologia informatizada para gerir nosso cemitério, já que neles estão aguardas milhares de informações em livros de registro e arquivos físicos.

Com auxílio de aplicativo específico para este fim, o extravio de documentos, dificuldades de localização das sepultura ou mesmo saber quem está nela, não serão mais um problema.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Assim como, todo cidadão tem o direito de sepultar seus entes queridos e de ser sepultado quando falecer, as Prefeituras temo dever de garantir que sempre exista local para o sepultamento de qualquer indivíduo, de forma organizada.

Câmara Municipal de Alfenas, em 06 de junho de 2025.

**Braz Fernando da Silva
(Braz da Máquina)
Vereador**